



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS
CNPJ : 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

REAVISO de débito

Nota Fiscal- Série U - 163241405 Cód. Fiscal de operação: 5.258 FAT: 01-202243462423384-4

Reservado ao Fisco

0168.1861.3AB4.E8A8.6649.B6DC.194B.3DB9

UC com fatura(s) vencida(s) sujeita a suspensão do fornecimento 15 dias a constar da apresentação desta.

Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

MARIA FATIMA BRONSTRUP DE FREITAS

Trv Chile, 95
Bairro: Intersul
Alvorada - RS
CPF: 59008105004

Fase: MONOFASICO

Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Número da UC

Código para débito em conta corrente

36826472

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

Medição

kWh
Nº do medidor 37049237
Fator de Multiplicação 1,000
Leitura 18/07/2022 27450
Leitura 17/06/2022 27205
Consumo* 245

*Consumo Lido

Perdas de Transformações (%): 0

Fator de Potência: 1,00000

Período Fiscal 19/07/2022

Emissão 19/07/2022

Apresentação 27/07/2022

Próxima Leitura Prevista: 17/08/2022

Consumo

245 kWh

Faturamento

07/2022

Vencimento

03/08/2022

Total em Reais

140,74

Descrição

Quantidade

Preço

Valor R\$

Consumo	5	0,268000	1,34
Consumo	25	0,245600	6,14
Consumo	11	0,466364	5,13
Consumo	59	0,421525	24,87
Consumo	19	0,698947	13,28
Consumo	101	0,632673	63,90
Consumo	4	0,772500	3,09
Consumo	21	0,702381	14,75
Subtotal (R\$)			132,50

Lançamentos e Serviços

Contrib. Ilum. Pub. Prefeitura

Subtotal (R\$)

8,24
8,24

Composição da Fatura

	R\$
Energia	46,51
Transmissao	13,08
Distribuicao	25,54
Enc. Setoriais	5,88
Tributos	31,40
Perdas	10,09

Consumos Faturados em kWh

Dias	Consumo Diário
2022 JUL 31	245,0 7,9
JUN 31	249,0 8,03
MAI 29	269,0 9,28
ABR 32	300,0 9,38
MAR 30	218,0 7,27
FEV 29	30,0 1,03
JAN 32	30,0 ,94
2021 DEZ 28	30,0 1,07
NOV 31	30,0 ,97
OUT 31	30,0 ,97
SET 31	30,0 ,97
AGO 32	30,0 ,94
JUL 29	30,0 1,03

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$)	109,66/22,84	aliquota 17/25%	R\$ 24,32
PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005		aliquota 6,5400%	R\$ 7,08

DEBITOS: 02/2001 R\$ 474,41 06/2022 R\$ 162,02

UC sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 15/08/2022.

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 32,45

Alteração da alíquota máxima de ICMS para 17%, a partir de 23/06/22, conf. Decreto nº 56.573, de 30/06/22.

Regime Especial - Ato Declaratório número 2022/035

Bandeira Tarifária Verde julho/22, a tarifa não sofre nenhum acréscimo

Periodos Band.Tarif.: Verde:18/06-18/07



UC: 36826472

FAT: 01-202243462423384-4

Fatura de Energia Elétrica do Mês de Julho de 2022

Valor a pagar R\$ 140,74

83610000014

407400060007

001012022438

462423384041

Mês/Ano Vencimento
07/2022 03/08/2022





MARIA FATIMA BRONSTRUP DE FREITAS

Trv Chile, 95
Intersul

94850-350 - Alvorada - RS

Medidor: MD 37049237 - Apresentacao: 27/07/2022 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1807,1807,10,006978

94820-090
Alvorada - RS
Caetano Dhl, 163
Agência de atendimento
CEEE



CEEE
DISTRIBUIÇÃO

www.ceee.com.br

CEEE 24 HORAS
0800.721.2333

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE
TORPEDO COM A PALAVRA

LUZ

E O

**NÚMERO
DA UC**

PARA
27307



Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: VIAMAO 2	Padrão			Realizado
	Mensal	Trimestral	Anual	Maior/2022
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	7,00			0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	4,00			0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	5,00			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	13,00			
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)				49,82
TENSÃO NOMINAL: 220V - GRUPO B	Limite Inferior: 202V Limite Superior: 231V			

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. É direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

CEEE 24 HORAS 0800 721 2333

Ouvidoria CEEE **0800 642 4900**

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS

0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - **0800 642 2333**

Segunda Via